



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Altera a denominação da atual Rua da Liberdade para Rua Roosevelt Pimenta Alves, situada no Município de São Mateus, Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprova:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua da Liberdade, situada no bairro Ideal, a denominação de Rua Roosevelt Pimenta Alves (*in memoriam*), em homenagem ao falecido Roosevelt, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Sr. Roosevelt Pimenta Alves, pessoa que em vida contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico da cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Tal homenagem representa o reconhecimento público da importância de sua trajetória, mantendo viva a sua memória junto à comunidade.

Por se tratar de justa homenagem, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta proposta.

São Mateus, Espírito Santo, 06 de junho de 2025.

ISAMARA DA FÁRMACIA
Vereadora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ROOZEVELT PIMENTA ALVES

NÚMERO DO CPF
658.526.647-15

MATRÍCULA
023549 01 55 2025 4 00086 018 0026860 81

DATA DO FALECIMENTO

Sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco

DIA

07

MÊS

01

ANO

2025

HORÁRIO DO FALECIMENTO

20:10 horas

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Santa Casa Misericórdia Vitória

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO

Vitória

UF

ES

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

Vanusa Barbosa Nascimento Pimenta Alves

IDADE

65 anos

DIA

19

MÊS

03

ANO

1959

MUNICÍPIO DE NATURALIDADE

Nova Venécia

UF

ES

NOME DOS GENITORES

Benedito Alves; Eurides Feitoza Pimenta

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA MALIGNA DO RETO

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS

Livia Lossa Sartori

NÚMERO DO DOCUMENTO

19974

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Caminha da Paz, São Mateus-ES

MUNICÍPIO

São Mateus

UF

ES

DATA DO REGISTRO

Nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco

DIA

09

MÊS

01

ANO

2025

NOME DO DECLARANTE

Vanusa Barbosa Nascimento Pimenta Alves

EXISTÊNCIA DE BENS

Não

EXISTÊNCIA DE FILHOS

TAYNA BARBOSA NASCIMENTO PIMENTA ALVES, com 20 anos; BETÂNIA BARBOSA NASCIMENTO PIMENTA ALVES, com 16 anos.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

Registro Lavrado no Livro C-086, fls. 018, nº 26860. Declaração de Óbito nº 37549621-1, o falecido era casado com Vanusa Barbosa Nascimento Pimenta Alves, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-4, folha nº 33, termo nº 1559, Carteira de Trabalho nº 50836, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, deixando herdeiros. Data do sepultamento, 08 de janeiro de 2025, às 17:00 hora(s)

CNS nº 023549

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas da Sede da Comarca de São Mateus
Pedro Ari Real Afonso
Oficial de Registro Civil

Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Cep:
29930-360, Tel. (27) 3763-1156 cartoriosedesasmateus@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 09 de janeiro de 2025.

Ana Clara Pani Costa
Escritora Auxiliar

Ana Clara Pani Costa
Escritora Auxiliar

Ana Clara Pani Costa
Escritora Auxiliar
Cartório de Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.1QZ2402.00028

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



REBECA



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARPENBRASIL AA 032572054 BRP